

IND 1648/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Valter)

Em 20/02/02
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 22/02/02.

Stamir Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de um viaduto na ligação da cidade de Samambaia com a Via L Norte, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um viaduto na via de ligação da cidade de Samambaia com a Via L Norte, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação tem como objetivo facilitar o tráfego de automóveis dos moradores de Ceilândia e Região.

A cidade de Ceilândia é, hoje, 31 anos após sua fundação, um dos principais núcleos urbanos do Distrito Federal, apresentando grande crescimento econômico e aumento substancial da população.

Com o desenvolvimento econômico e a consolidação de um parque industrial e comercial expressivo, bem como com o adensamento residencial, houve aumento do fluxo de veículos, o que veio repercutir sobre o trânsito da cidade.

Devemos ainda levar em conta que a Ceilândia não está com seu potencial esgotado, pois será passagem obrigatória no projeto do anel viário

PROTÓTIPO
IND. 1648/02
OLRITA

que unirá a BR 040 à BR 070 que encurtará em 180 quilômetros o percurso entre Belém e Brasília e atrairá o fluxo de transporte de carga para a região metropolitana do Distrito Federal, incluindo Ceilândia e Samambaia, já que não será mais necessário utilizar a rota que passa por Anápolis.

Em vista do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente sugestão, esperando seja aceita pelo Sr. Governador.

Sala das Sessões, em


Deputado Valter

